



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6992, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG, Professor RENATO TOCANTINS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 6823, de 06 de agosto de 2024, publicado no Boletim Interno da UFMG em 07 de agosto de 2024.

Art 2º Designar os servidores DANIELA MARA LIMA OLIVEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 287717, SIAPE nº 1013595, lotada na Faculdade de Letras; BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 072397, SIAPE nº 1143467, lotado no Departamento de Ciências Políticas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA MELO , médica, inscrição UFMG nº 233064, SIAPE nº 4485227, lotada no Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da Faculdade de Medicina para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar presumíveis irregularidades praticadas pelo servidor A.L.C.D.A, Inscrição UFMG nº **941*, SIAPE nº *517***, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.242.933/2024-18.

Art.3º. Designar o servidor MARCO AURÉLIO ZAMBALDE VITORINO, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 188891, SIAPE nº 1514002, lotado na Seção de Ensino da Escola de Música da UFMG, como Secretário da Comissão.

Art. 4º Afastar o servidor A.L.C.D.A, Inscrição UFMG nº **941*, SIAPE nº *517***, preventivamente, das atividades profissionais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme determina parecer em sede de juízo de admissibilidade, emitido pela Coordenadoria de Prevenção e Mediação de Conflitos e de Correição (CMEC) da UFMG, com base no Art. 147 da Lei nº 8.112/90, como garantia da regular apuração do processo disciplinar.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 12/08/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3454733** e o código CRC **173BDDDD**.